

## 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020-SESA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE CRATEÚS/CE.**

### 1.0 DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

#### 1.1 – ONDE SE LÊ:

DATA E HORÁRIO PARA INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15 de abril de 2020.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28 de abril de 2020 as 07h00min.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 28 de abril de 2020.

HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: Início 08h05min.

DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 28 de abril de 2020.

HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min.

#### **5.1.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

5.1.1.3.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de serviços executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do serviço em questão, comprovando a plena satisfação de sua execução. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, com firma reconhecida em cartório do declarante, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou quem este indicar. Bem como as demais informações:

- a) nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora dos serviços e emitente do atestado;
- b) nome e CNPJ da empresa que executou o serviço;
- c) descrição dos serviços;
- d) período de execução;
- e) local e data da emissão do atestado;
- f) identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado.

5.1.1.3.2. No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

5.1.1.3.3. Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 5.1.1.3.2., instrumento de nota fiscal/contrato de prestação de serviço respectivos ao qual o atestado faz vinculação.

#### **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **7. DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR MÉDIO**



14	<p><b>67065-DETECTOR FETAL DE MESA - (EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD, TRANSDUTOR DESCONECTÁVEL, FACILITANDO A TROCA EM CASO DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO APÓS SUA SUBSTITUIÇÃO. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO. ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA. PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS E NORMAS: ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003. FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM. ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 ANOS DE GARANTIA. )</b></p>	UNIDADE	23	1.131,68	26.028,64
----	--	---------	----	----------	-----------

**8- VALOR TOTAL ESTIMADO**

8.1 - O valor médio estimado perfaz o valor global médio de R\$ 189.738,06 (Cento e oitenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e seis centavos).

**1.2 LEIA-SE:**

DATA E HORÁRIO PARA INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15 de abril de 2020.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12 de maio de 2020 as 07h00min.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 12 de maio de 2020.

HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: Início 08h05min.

DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 12 de maio de 2020.

HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min.

**5.1.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

5.1.1.3.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de serviços executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do serviço em questão, comprovando a plena satisfação de sua execução. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, com firma reconhecida em cartório do declarante, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou quem este indicar. Bem como as demais informações:

- a) nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora dos serviços e emitente do atestado;
- b) nome e CNPJ da empresa que executou o serviço;
- c) descrição dos serviços;
- d) período de execução;
- e) local e data da emissão do atestado;
- f) identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado.

5.1.1.3.2. No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

5.1.1.3.3. Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 5.1.1.3.2., instrumento de nota fiscal/contrato de prestação de serviço respectivos ao qual o atestado faz vinculação.

5.1.1.3.4. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA – AFE - concedida/expedida pelo Ministério da Saúde, através da Anvisa, pertinente à atividade de industrialização e/ou distribuição (Conforme exigido no art. 3º da Resolução RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014 – Anvisa) devidamente válida na forma da legislação específica vigente, acompanhada da cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, onde figure o nome da empresa;

5.1.1.3.5. Comprovação de cadastro/registro dos equipamentos ofertados, perante a Anvisa, no que couber.

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 7. DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR MÉDIO

14	67065-DETECTOR FETAL DE MESA - DETECTOR FETAL DE MESA (EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD, TRANSDUTOR DESCONNECTÁVEL. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO. ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA. PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS E NORMAS: ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003. FAIXA DE MEDIÇÃO MINIMA DE FCF: 30 A 240 BPM. ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NO MINIMO 02 ANOS DE GARANTIA. )	UNIDADE	23	1.073,68	24.694,64
----	---	---------	----	----------	-----------

### 8 - VALOR TOTAL ESTIMADO

8.1 - O valor médio estimado perfaz o valor global médio de R\$ 188.404,06 (Cento e oitenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e seis centavos).

2.0- A data da sessão fica adiada para dia 12 de maio de 2020 as 08h:30m.

3.0- Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Cratéus - CE, 27 de Abril de 2020.

José Isael dos Santos

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús - CE